



Para conhecimento de todos os interessados a seguir se informa:

I – DIREÇÃO

1. Conferência do Calendário Distrital

Realiza-se no dia 10 de setembro às 21:00 h, via zoom.

Os Clubes devem inscrever-se e enviarem a credencial até ao dia 08 de setembro às 12:30 h, via email.

Segue em anexo o documento da Conferência do Calendário.

2. Apoio arbitragem 2021/2022 – Jornadas apoiadas

Jornadas Apoiadas

- Sub18 e Sub19 – 2ª a 5ª feira
- Sub16 Masculino e Feminino – 6ª feira

Fase de Apuramento:

- Sub18/19 – 2ª a 5ª feira – comparticipação do custo de Arbitragem da equipa visitada
- Sub16 M e F – 6ª feira – comparticipação do custo de Arbitragem da equipa visitada

Grupo Nacional:

- Sub18/19 – 2ª a 5ª feira – comparticipação do custo de Arbitragem da equipa visitada
- Sub 16 M e F – 6ª feira – comparticipação do custo de Arbitragem da equipa visitada

Apoio Extraordinário Grupo Nacional:

- Aplica-se a Sub18/19 e Sub 16 M e F
- Às equipas que realizem pelo menos 4/5 jogos na janela definida – atribuição de prémio de 250€

3. Atendimento presencial/horário/inscrições

Face ao atual contexto, o atendimento presencial é condicionado a marcação prévia.

No que se refere à aprovação de inscrições/revalidações submetidas no Sav2, os Clubes devem ter em atenção os seguintes horários:

2ª feira – sem limitações;

3ª feira – sem limitações;

4ª feira – inscrições submetidas para aprovação até às 14:00 h;

5ª feira – sem limitações;

6ª feira – inscrições submetidas para aprovação até às 14:00 h.



Em relação às revalidações (transferências) a serem entregues presencialmente na ABA:

- 2ª feira – sem limitações;
- 3ª feira – sem limitações;
- 4ª feira – até às 14:30 h;
- 5ª feira – sem limitações;
- 6ª feira – até às 14:30 h.

II – ADMINISTRATIVO

1. Informações

Informa-se, sempre que se realizem eleições dos corpos sociais dos vossos Clubes essas informações têm que ser atualizada e anexada no SAV2 - Agentes desportivos – Clubes – Editar Clube (próximo passo até ao Corpo Social) - Corpo Social - anexar documento.

Mais se informa que esta época desportiva apenas podem ser aprovados os documentos de inscrição/revalidação dos agentes desportivos que foram divulgados e atualizados no site da FPB em 31/07/2021 – www.fpb.pt – últimas – documentação – escolher o separador Impressos.

Todos os documentos que não estejam em conformidade não podem ser aprovados.

Relembra-se que devem ler com atenção o comunicado 173 da FPB de 30/07/2021.

Os atletas que não tenham sido inscritos na época 2020/2021 (com número de licença federativa/revalidação) têm obrigatoriamente de apresentar o Termo de Responsabilidade e a Autorização do Inquérito Epidemiológico, o comunicado 173 é omissivo quanto a esta situação.

Todos os atletas no ato da sua inscrição têm de apresentar exame médico válido, com data posterior a 1 de agosto de 2021.

2. Elementos responsáveis pela segurança

Alertamos para o facto de os Clubes terem de proceder à identificação e envio dos elementos responsáveis pela segurança, os quais são remetidos novamente aos Clubes devidamente assinados e carimbados pela ABA.

Este procedimento deve ocorrer durante o mês de setembro, **sendo de carácter obrigatório e colocando em causa a não realização dos jogos a partir do dia 26/09/2021.**

Em anexo segue a declaração e o termo de responsabilidade.

Clubes com declarações entregues:

- Clube do Povo de Esgueira;